



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gerência de Pregão

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

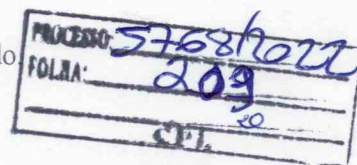
Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, impreterivelmente às 09 horas, reuniu-se à Equipe de Pregão, composta pelos membros Wanusa Costa Dassie – Pregoeira, Silvania Regina Modolo Beninca, Renato Quintino Santana, Méris Tamborini e Débora Vaneli Moreira – Apoios e o Senhor Wilian de Freitas do Rosário – Fiscal de Contrato, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 015/2022, objetivando **Aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação**, requerido através do Processo Administrativo n.º 005768/2022 e devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal. O resumo do certame teve publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES e no Sítio do Município. Iniciado o procedimento de credenciamento, foi confirmada a presença da equipe de pregão e do representante legal da empresa credenciada:

HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA (CNPJ: 00.805.870 /0005-61), representada pelo Sr. Almyer Luiz Graziotti.

Finalizado o procedimento de credenciamento, verificou-se que a licitante estava apta para participar das fases seguintes para apresentação de proposta e habilitação. Assim, deu-se início à primeira fase do presente processo de licitação, onde foi aberto o envelope de proposta comercial e conferidas as suas especificações.

Em seguida foi aberta a fase de lances e registrado o valor unitário do objeto licitado

Ficando assim vencedora temporariamente do respectivo lote a empresa:



HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA		
LOTE	V. Unitário	V. Total
Lote Único	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 220.000,00</b>

Sendo o valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme descrito no Mapa de Apuração. Adentrando a fase de habilitação, constatou-se que a empresa vencedora estava legalmente habilitada e de acordo com as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião lavrando a presente Ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Equipe de Pregão e Licitante presente.

Rua Lauro Ferreira Pinto, nº 165, Centro, Alfredo Chaves/ES – Cep 29.240-000  
Tel.: (27) 3269 2748 ou 0800 885 8429 E-mail: c.pregaoac@gmail.com



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gerência de Pregão**


  
Wanusa Costa Dassi  
Pregoeira

  
Débora Vaneli Moreira  
Apoio

  
Sylvania Regina Modolo Beninca  
Apoio

  
Renato Quintino Santana  
Apoio

  
Méris Tamborini  
Apoio

  
Wilian de Freitas do Rosário  
Fiscal de Contrato

  
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA







Representante Comercial Autorizado



## DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: COMEC SERVIÇOS E TRANSPORTE

LTDA

Contato: Almyer Luiz Graziotti

Telefone: (27) 32281-407

Cidade/Estado: Serra - ES

Email: vendas@comecltda.com.br

## DADOS DO CLIENTE

Razão Social: MUNICIPIO DE ALFREDO

CHAVES

CNPJ: 27142686/0001-01

Inscrição Estadual: ISENTA

Contribuinte de ICMS: Não

Contato: Willian

Email: vendas@comecltda.com.br

Telefone: (27) 997614728 - ALFREDO

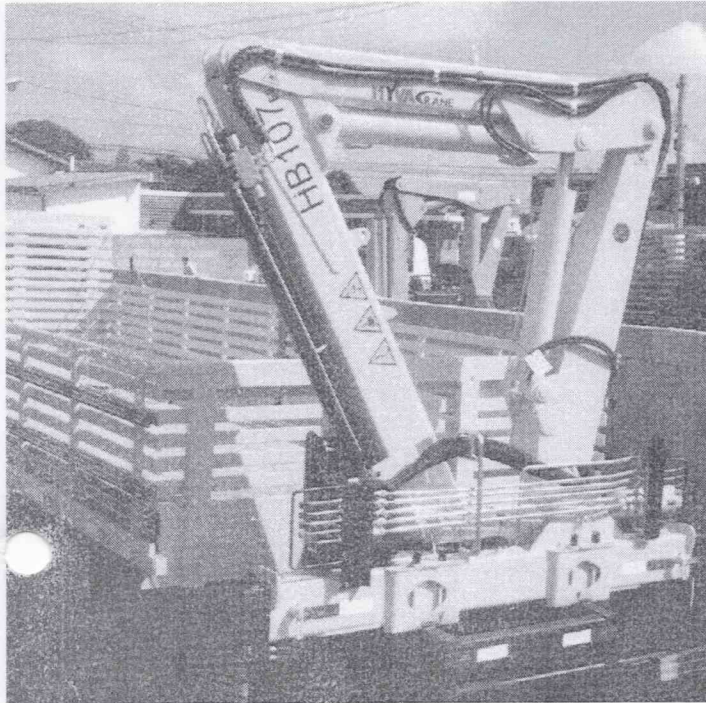
CHAVES/ES

Prezado Sr(a). Willian

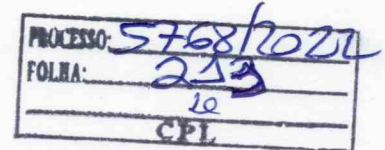
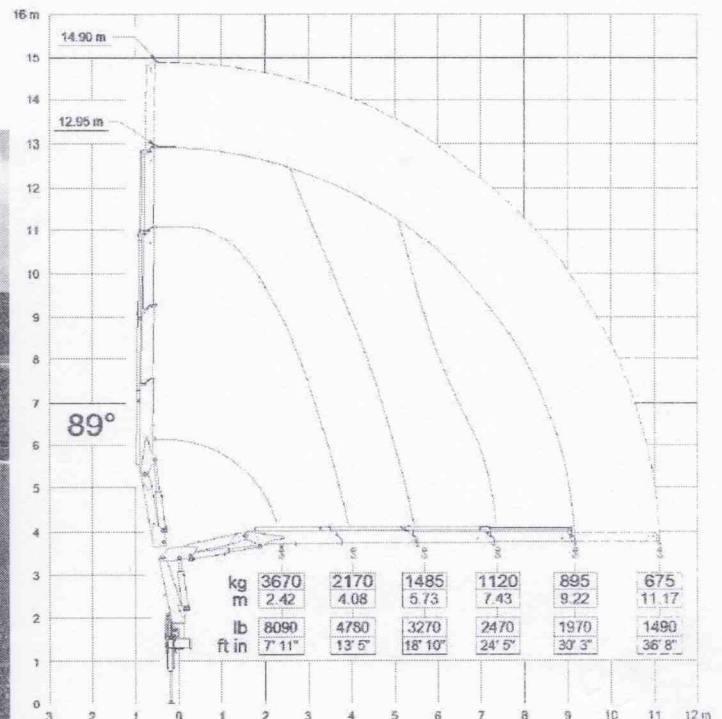
Conforme solicitado, estamos apresentando valores e condições de fornecimento do produto abaixo:

## 1. PRODUTO

Guindaste hidráulico articulado marca HYVA, modelo HV107, com momento de carga útil de 10.600Kg/m, com 03 (três) lanças hidráulicas e 02 (duas) lanças manual, alcance horizontal hidráulico 9.220 mm, alcance máximo horizontal 11.170mm, alcance máximo hidráulico vertical solo 12.950mm e alcance máximo na vertical do solo 16.600mm, ângulo de giro 380°, peso de 1.340 Kg. COD. FINAME 3797779



\*Imagem meramente ilustrativa.



## 2. DADOS DO PRODUTO OFERTADO

Característica	Descrição
Projeto Brasil ou HCE	Brasil
Quantidade de Lanças Hidráulicas	3
Quantidade de Lanças Manuais	2
Abertura do Estabilizador	Manual
Operação do Guindaste	NR12 (apenas operação por controle remoto) sem fatia extra
Cesto Áereo	Fibra Simples
Cor	Amarelo (Padrão)
Tipo de Kit de Instalação	Padrão Dianteira
Bomba de Pistão ou Engrenagem	Bomba de Engrenagem 25L sentido rot esquerda + Kit instalação



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Sobre Chassi ou Sobre Quadro	Sobre Quadro 140 x 1200mm
Supôrte do Tanque e Mangueira de Retorno	Sim
Tensão do Sistema Elétrico do Caminhão	24V - Kit Elétrico p/ Acionamento da Tomada de Força
Tomada de Força -Recomendamos S/tomada caso NÃO tenha info do Caminhão	Sim, mas não tenho informações do caminhão
Ponto Morto	Padrão - Guindaste instalado na dianteira do caminhão
Acessórios Instalação	Malhal para 04 postes - (1867mm de altura)
Acessórios do guindaste	Kit Luzes de Trabalho

- ♦ INSTALAÇÃO INCLUSA: Sim
- ♦ INSTALADOR:: COMEC SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

## 3. PREÇO

Descrição	Quantidade	Unitário - R\$	Total - R\$
HV107 BR PA E3 +2 EM CA F1 K.Luz	1	220.000,00	220.000,00

## 4. PRAZO DE ENTREGA APROXIMADO

Dias Úteis	Quantidade Liberada
39	1

Este prazo de entrega considera o momento da elaboração da proposta, e será confirmado mediante a efetivação do pedido.

## 5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

30 dias

## 6. FATURAMENTO EQUIPAMENTO HYVA DO BRASIL

Hyva do Brasil Hidráulica Ltda,CNPJ: 00.805.870/0005-61. Endereço: Rua Ernesto Zanrosso, 2666, Bairro Santa Catarina, CEP 95030- 310, Caxias do Sul-RS. (Para DOC/TED utilizar o CNPJ da Matriz: 00.805.870/0001-38). Dados Bancários: Banco do Brasil: 001, Agência: 3412-6, Conta: 8999-0 OU Banco Itaú: 341 Agência 1612, Conta 03612-7..

## 7. GARANTIA

A Hyva Crane concede garantia total ao cliente nal, de 12 meses ou 1000 horas de uso de seus produtos, e de 36 meses (3 meses de garantia legal + 33 meses de garantia estendida) ou 3000 horas para componentes estruturais, sendo considerado o tempo ou horas de uso, o que ocorrer primeiro.

Para compreensão mais detalhada dos termos de garantia do produto adquirido, acessar o documento Termo de aceite de Garantias clicando no link: <https://portal.hyvadobrasil.com.br/TermoGarantiaGuindastes.pdf>

A assinatura da documentação de aquisição do equipamento implica na aceitação das cláusulas e condições de garantais apresentadas no ocorrer deste termo. Tal registro será digitalmente arquivado para futuras consultas.

## Observação:

- Por razões de garantia do caminhão, a parametrização eletrônica não está inclusa na integração, e quando necessária, será por conta e responsabilidade do cliente. Somente as concessionárias de caminhões estão habilitadas a alterar a parametrização de rotação do módulo dos caminhões sem haver prejuízo na garantia deste.

## 8. FRETE

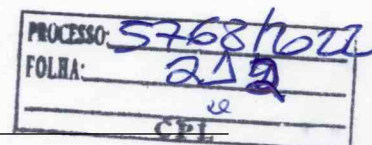
Por Conta da Hyva - CIF

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Todos os impostos e taxas incidentes sobre a venda do produto ofertado nesta proposta estão incluídos nos preços, de acordo com a legislação vigente nesta data. Qualquer alteração destes impostos e/ou taxas, ou a criação de novos tributos até a data do efetivo faturamento, será repassada aos preços, a m de re½etir essa eventual nova situação tributária.

	Produto de Origem Importada		Produto de Origem Nacional		
	Estado do RS	Demais Estados		Região Sul e Sudeste	Região Norte e Nordeste
ICMS	8,80%*	4%	ICMS	8,80%*	5,14%*
IPI**	0,00%	0,00%	IPI**	0,00%	0,00%

\* Carga tributária de ICMS conforme convênio 52/21 \*\* Decreto 7212/2010



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ATENÇÃO: para a venda a NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, atendemos as regras no que diz a EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015, desta forma, será acrescido no preço o valor do diferencial de alíquota de ICMS e de Fundo de Pobreza (se aplicável) a ser recolhido pelo remetente da mercadoria (Hyva do Brasil). Consulte o vendedor.

#### 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

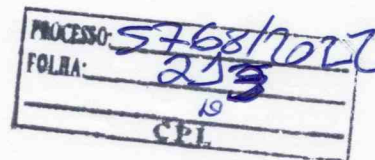
- A validade dessa proposta está sujeita m aprovação da Hyva da análise de crédito para con rmação do pedido e no faturamento, quando a condição de pagamento for a prazo.
- Quaisquer adiantamentos não caracterizam obrigação de concessão de crédito por parte da HYVA, sendo que eventuais despesas nanceiras e scais decorrentes de uma eventual devolução de valores serão descontados desses adiantamentos.
- Se houver a diferença de alíquota de ICMS, ela será de responsabilidade do comprador, conforme legislação vigente em seu estado de origem.
- A falta de de nição imediata da marca/modelo/ano do veículo e do modelo/transmissão da caixa de câmbio pode impactar no prazo de entrega do guindaste, sendo de responsabilidade do comprador prover essa informação bem como atrasos de entrega decorrentes de alteração de veículo e modelo de transmissão
- É de responsabilidade do comprador a preparação prévia do caminhão para receber a instalação do guindaste de forma a atender a legislação de trânsito e demais requisitos como estabilidade, distâncias entre eixos, balanço traseiro, espaço para instalação, reforços, alongamentos, reposicionamento de tanques, caixa de bateria, estepe, etc.
- Em virtude da diversidade de con gurações de caminhões disponíveis no mercado, a Hyva não se responsabiliza por despesas decorrentes de preparação, habilitação de módulo do encarçador, sensores e parametrização do caminhão para receber interfaces de comunicação do rádio controle do guindaste com o caminhão. As concessionárias de caminhões devem ser consultadas para esse m.
- O cancelamento do pedido mesmo antes da entrega do(s) produto(s) ou a mudança da forma de pagamento que impossibilite o seu faturamento conforme pactuado, acarretará a cobrança, por parte da HYVA Guindastes, de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu valor total a ser descontado do valor de entrada das parcelas ou, em caso de não haver sido realizado nenhum pagamento, da emissão de cobrança especí ca para esse m.
- No caso de vendas feitas a crédito, ocorrendo inadimplência estará suspensa a garantia no respectivo período. Regularizada a situação, será restabelecido o direito a garantia.

Assinaturas abaixo, formalizam esta proposta comercial como revertida em pedido, e indicam a total concordância entre as partes com os termos e condições do presente negócio. (Necessário anexar foto de documento com foto junto a proposta assinada).

#### 11. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 Dias.

Assinatura do Cliente





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA \*\*\*\*\*  
cnpj 00.805.870/0005-61\*\*\*\*\*

Caxias do Sul, 22 de setembro de 2022, às 14h36min

PROCESSO: 5768/2021  
FOLHA: 259  
2  
CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/09/2022 14h36min

PROCESSO: 5768/2021  
FOLHA: 255  
CPL

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001435056964</p> 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial N° 000015/2022 - 15/09/2022 - Processo N° 005768/2022
Responsável	WANUSA COSTA DASSIE
Data	22/09/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

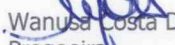
COMISSÃO DE PREGÃO

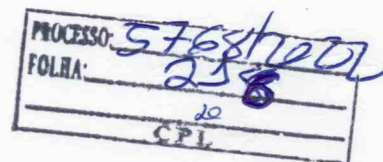
Alfredo Chaves-ES, 22 de setembro de 2022.

Senhor prefeito,

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que procedemos à licitação sobre a modalidade Pregão Presencial nº 000015/2022, visando aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação., através do processo administrativo nº 005768/2022 e mediante autorização de Vossa Excelência, tendo como vencedoras as firmas: HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 220.000,00. Sendo o valor total de R\$ R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Assim sendo informamos que após obedecer aos preceitos legais exigidos por lei, julgamos que o processo pode ser homologado por vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
Wanusa Costa Dassie  
Pregoeira







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gerência de Pregão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05768/2022

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica,

Segue processo Licitatório de Pregão Presencial' nº015.2022, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Obras. Para parecer final, e logo após, se possível, ser encaminhado a Autoridade competente para homologação do certame

Alfredo Chaves, 15 de setembro de 2022.

  
WANUSA COSTA DASSIE  
Pregoeira Municipal

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	259
	10
	CPL





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5766/2022

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/ GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PMAC  
DETALHAMENTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, COM OBJETO IMPLEMENTAÇÃO HIDRÁULICA TIPO CESTO AÉREO COM EQUIPAMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO GUINDASTE ARTICULADO, CONFORME C.I Nº 63/2022.

À Comissão de Pregão,

Pregão Presencial n.º 0015/2022

Menor Preço por lote único

Licitação Ampla Participação

Objeto: Aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação.

**PARECER JURIDICO CONCLUSIVO**

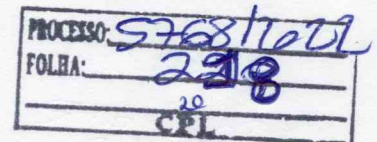
Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo. Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, este setor examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio exarado.

Após a manifestação supratranscrita, a comissão de Pregão deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei n.º 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei n.º 10.520/02).

Em tempo o edital do pregão presencial vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei n.º 10.520/02, bem como, amparada pela Lei n.º 8.666/93, também houve a publicação nos órgãos oficiais e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, para garantir a publicidade dos atos.

No dia 15 de setembro de 2022 às 09h, hora designada para a seleção de proposta mais vantajosa, constatou-se a presença das seguintes empresas:

- **HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA (CNPJ: 00.805.870/0005-61).**



Finalizado o credenciamento, o representante da empresa entregou a proposta em envelopes lacrados para serem abertos e conferidos segundo as exigências do Edital, conforme especificado na Ata de Julgamento.

Finalizado o procedimento de credenciamento, verificou-se que a licitante estava apta a participar das fases seguintes para apresentação de proposta e habilitação. Aberto o envelope de proposta, as especificações foram conferidas e aberta a fase de lances, tendo ficado como temporariamente

Centro Administrativo Ruzerte de Paula Gaigher

Av. Lauro Ferreira Pinto, nº 165 – 1º Piso – Sala 15 – Centro – Alfredo Chaves/ES – Cep 29.240-000

Tel.: (27) 3269-2700 / 3269-2773

E-mail: [projuridica@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:projuridica@camaraalfredochaves.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticador> com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sandro Henrique Costa  
Secretaria Municipal de Obras  
OAB/ES Nº 31.852  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves





vencedora a seguinte empresa:

- **HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA (CNPJ: 00.805.870/0005-61)**, no lote único, no montante de **R\$220.000,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais)**;

A Comissão passou para a fase de habilitação e análise dos documentos, julgando apta a empresa vencedora do certame correspondente ao lote vencido.

Destaca-se que **esta Procuradoria Jurídica emite orientações adstritas a aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, análise que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.** Portanto, é de responsabilidade da área técnica avaliar a necessidade ou não da restrição quanto a especialidades do objeto e de quem tem a competência para determinar as regularidades técnicas os participantes precisam obter para o certame.

Ressalta-se que a Pregoeira, no exercício das suas função, tem o condão para dirimir dúvidas e esclarecimentos na condução da sessão, além de verificar quanto ao preenchimento dos requisitos para habilitação dos licitantes.

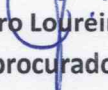
Não houve impetração de recursos no presente certame e o pregoeiro adjudicou o objeto, conforme descrito acima.

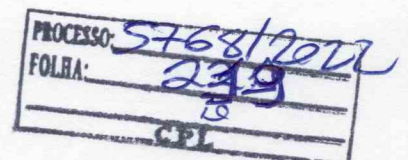
Razão que neste momento este Parecerista emite o seu juízo de valor favorável em todos os atos do processo de licitação, até o momento praticados, já que foram observados todos os procedimentos no sentido de assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos perpetrados pela Comissão de Pregão no procedimento, bem como, encaminha ao gestor para que realize homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Após tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93, observados os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade dos atos praticados pela Comissão de Pregão, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

S.M.J., é o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Alfredo Chaves/ES, 19 de setembro de 2022.

  
Sandro Loureiro Costa  
Subprocurador Geral  
Decreto n.º 0023-P/2021



Centro Administrativo Ruzerte de Paula Gaigher

Av. Lauro Ferreira Pinto, nº 165 – 1º Piso – Sala 15 – Centro – Alfredo Chaves/ES – Cep 29.240-000

Tel.: (27) 3269-2700 / 3269-2773

E-mail: [projurlicitacao@gmail.com](mailto:projurlicitacao@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





### HOMOLOGAÇÃO

Licitação	Pregão Presencial Nº 000015/2022 - 15/09/2022 - Processo Nº 005768/2022
Responsável	FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Data	20/09/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

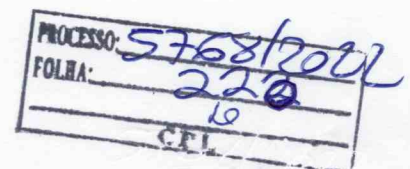
Alfredo Chaves-ES, 20 de setembro de 2022.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Conforme informações fornecidas por esta Comissão de Pregão, homologo o Pregão na forma Presencial nº 000015/2022, referente aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação., através do processo administrativo nº 005768/2022 e devidamente autorizado.

Em 20/09/2022

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
Prefeito Municipal



EVOLUTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO PRAZO:** O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 20/09/2023.

**DO PREÇO:** O valor global do presente termo aditivo de renovação contratual é de R\$ 214.989,96 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais, noventa e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.915,83 (dezessete mil, novecentos e quinze reais, oitenta e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

003001.0412200441.193 - 33903900000 - 10010000000 - Ficha: 00035.

**ASSINATURA:** 19/09/2022

Alegre/ES, 19/09/2022

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 935491**

Alfredo Chaves

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

RESULTADO DE JULGAMENTO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022.  
Proc. Adm Nº 005768/2022.

OBJETO: aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação. FIRMA VENCEDORA: HYVA DO BRASIL HIDRÁULICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (00.805.870/0005-61); Lote único no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 20/09/2022.

Wanusa Costa Dassie.  
Pregoeira

**Protocolo 935298**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

RESULTADO DE JULGAMENTO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.  
Proc. Adm Nº 005359/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos lácteos, para atender a agricultura familiar no município de Alfredo Chaves/ES.

FIRMA VENCEDORA:

INOX LAMBARI IND. & COM. LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (16.896.347/0001-02), Lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Lotes 01 e 02 fracassados.

Conforme homologação do senhor Prefeito Municipal, no dia 20/09/2022.

Wanusa Costa Dassie.  
Pregoeira Municipal

**Protocolo 935392**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2022.

PROC. ADM. Nº 005939/2022.



Assinado digitalmente por

Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003100380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica SRP, no dia 05/10/2022 às 09h00min, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: **aquisição de Insumos para atender as Estratégias de Saúde da família desta Secretaria Municipal.** EDITAL através dos sites: [www.alfredochaves.es.gov.br](http://www.alfredochaves.es.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429 Wanusa Costa Dassie Pregoeira

**Protocolo 935535**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022.**

O Município de Alfredo Chaves-ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº004/2022 Processo administrativo nº004810/2022, no qual foi **INABILITADA** a proponente CONSTRUTORA AJB EIRELI e **HABILITADAS** as proponentes ELITE CONSTRUTORA EIRELI, MAFRA CONSTRUTORA LTDA, C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, F FONSECA CONSTRUTORA LTDA, JKL CONSTRUTORA EIRELI, AFP EDIFICAÇÕES EIRELI e RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA para a segunda fase do certame. Conforme determina o § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação do resultado para apresentarem recurso.

Alfredo Chaves-ES, 20/09/2022.

Lauriete Lucindo do Nascimento  
Presidente da CPL

**Protocolo 935844**

Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022/ADM.

Proc. Adm. 006663/2022

Carta Convite Nº007/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

Objeto: Por meio do presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2ª do contrato original, para prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 37/2022/ADM, ficando o **prazo de execução** prorrogado por um período 90 (noventa dias), com **início em 09/09/2022 e término em 08/12/2022**, bem como o prazo de **vigência contratual** prorrogado por um período 90 (noventa dias), com **início em 01/11/2022 e término em 30/01/2023**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º006663/2022.

Elemento de Despesa: 10010000000

Fichas Nº: 316.

Assinatura: 8 de Setembro de 2022

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

**Protocolo 935296**







PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICAÇÃO INTERNA CIDADES CONTRATAÇÃO – 084/2022

**À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Segue o Nº de Identificação gerado pelo Sistema CidadES Contratação, conforme os dados enviados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005768 ANO: 2022

EDITAL Nº 015 ANO 2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: COMPRAS

IDENTIFICAÇÃO: 2022.005E0700001.01.0039

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO CESTO AÉREO E TIPO GUINDASTE ARTICULADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2022

RECECIDO POR: *Joanete*

Alfredo Chaves/ES, 23 de setembro de 2022.

Ana Carolina Destefani Natali  
Responsável pelo envio do CidadES Contratações

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	229
	20
	CPL







PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMUNICAÇÃO INTERNA PMAC Nº130/2022  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Alfredo Chaves/ES, 23 de setembro de 2022.

**Ao  
SETOR DO CIDADES CONTRATAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação da Identificação CidadEs Contratação.

Vimos por meio desta, solicitar mudança na data de contratação em código de identificação gerado pelo Sistema CidadES Contratação, referente;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005768 ANO 2022**

**DATA DE AUTUAÇÃO:** 30 / 09 / 2022

**NATUREZA:** LICITAÇÃO

**TIPO:** AQUISIÇÃO

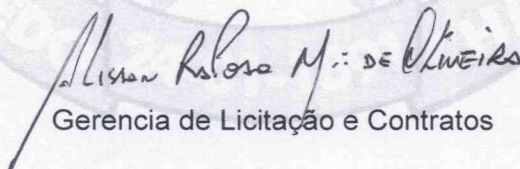
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**EDITAL Nº 015 ANO 2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO CESTO AÉREO E TIPO GUINDASTE ARTICULADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR INICIAL):** 31 / 12 / 2022.

Atenciosamente,

  
Gerencia de Licitação e Contratos

Alisson Raposo Magnago de Oliveira  
Gerente de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

  
23/09/2022

PROCESSO:	5768/2022
FOLHA:	223
	10
	CPL







Alfredo Chaves (ES), 22 de dezembro de 2022.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES

**NOTIFICADO:** HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA

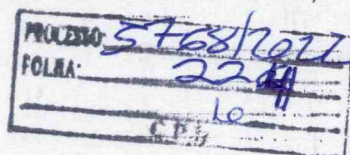
**ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º15/2022, OCORRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES, CUJO OBJETO CONSISTE NA **“AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO HIDRÁULICO VEICULAR TIPO CESTO AÉREO E TIPO GUINDASTE ARTICULADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO”**.


### NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa **HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.805.870/0005-61, com sede na Rua PC Ernesto Zanrosso, n.º 2666, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, Cep: 95.030-310.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, n.º 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, Cep n.º 29.240-000, neste ato representado pelo Subprocurador Geral Municipal, Dr. Sandro Loureiro Costa, vem, muito respeitosamente, **NOTIFICAR** Vs.S<sup>as</sup>. da **DECISÃO** do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal quanto à **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n.º 015/2022 oriundo do Processo Administrativo n.º 005768/2022 – Tipo Menor Preço, objetivando a **“aquisição de implemento hidráulico veicular tipo cesto aéreo e tipo guindaste articulado com serviço de instalação”**, o qual fora vencedora do processo licitatório, a empresa, ora notificada.

A presente medida, conforme se depreende dos elementos que compõe os autos do processo de n.º 008321/2022 (cópia em anexo), se deu em razão da necessidade de contenção de custos por esta municipalidade, o que faz com fulcro no art.49 da Lei 8.666/93 bem como pelo Decreto Municipal n.º 1735–N, de 20 de junho de 2022, que **estabelece o contingenciamento do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências**, (vide decreto em anexo).



  
**Sandro Loureiro Costa**  
Subprocurador Geral Municipal  
CNPJ nº 00.805.870/0005-61  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Centro Administrativo Ruzerte de Paula Gaigher

Rua Lauro Ferreira Pinto, n.º 165, Sala 17, Centro, Alfredo Chaves/ES, Cep n.º 29.240-000

Tel.: (27) 3269-2700 / Ramal 2773

E-mail: [projurlicitacao@gmail.com](mailto:projurlicitacao@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**PROCURADORIA MUNICIPAL**

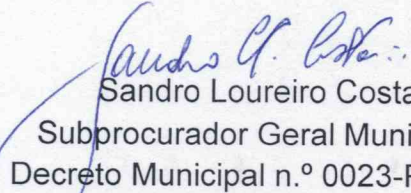


PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, em obediência à legislação vigente, **NOTIFICA-SE** Vossa Senhoria da **DECISÃO** do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para manifestação no prazo de até -5 (cinco) dias úteis.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Sandro Loureiro Costa  
Subprocurador Geral Municipal  
Decreto Municipal n.º 0023-P/2021

